



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**R E Q U E R I M E N T O Nº 039/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014**

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM requerer, ouvido o Plenário, solicitar a V. Exa. que se digne indicar ao Prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão, a construção de um Posto de Saúde e de uma Creche na Vila Soares (Vila André), neste município de Morrinhos

**JUSTIFICATIVA**

A nossa indicação é para atender aos constantes pedidos de mais de 40 famílias da referida Vila, que em razão da distância da sede do município, sofrem bastante, quando necessitam de atendimentos médicos e de primeiros socorros. Com relação ao pedido da creche, é porque existem muitas crianças que estão precisando ser atendidas no local mais apropriado e que seja destinado somente para crianças que estão na idade exigida para atendimento em creche.

Nestes Termos  
Aguardo Deferimento.

Morrinhos, 09 de abril de 2014.

---

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Vereadora